

sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 12 de Abril de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 453323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 117/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 12 de Abril de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 453324

EXTRATO da portaria de julgamento de Processo Administrativo Portaria Nº359 / 2024 DETRAN, Processo Nº202300025022263 - RESOLVE: CONDENAR à penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 90 (noventa) dias o permissionário **RL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - CNPJ: 11.532.487/0001-70, nome fantasia: CFC DEGRAUS**, por infringir o inciso XXVIII do Artigo 52 da Portaria 704/2021/DETRAN/GO, vigente à época dos fatos, devendo ainda a penalidade ser anotada ao dossiê do processado.

Protocolo 453329

Edital AVISO DE LEILÃO

A Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 501/2023, com o acompanhamento dos membros que compõem a Comissão Especial de Leilões de Veículos Automotores, instituídos pela Portaria Nº 663/2023, torna público a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE DE LEILÃO Nº 02/2024/DETRAN/GO, LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, em sessão somente eletrônica, através da empresa PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICA LTDA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a JUCEG, a realizar-se na Avenida Bela Vista, 3091, Parque Acalanto, Goiânia- (GO), Fones (62) 3249-7010- www.grupoleilo.com.br, devidamente contratada, através do contrato nº 049/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição nº 23.871, do dia 01/09/2022, que será realizado no dia 11 de Outubro de 2023, conforme horário abaixo citado, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º, da Lei Federal nº 6.575, de 30/09/1978, e Resolução 623/2016 do CONTRAN, do Decreto Estadual nº 6.030, de 29/10/2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23/06/2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20/04/2005, Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites (www.detran.go.gov.br e www.grupoleilo.com.br) ou na sede do DETRAN/GO, segue

MODALIDADE	LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024
DATA	29/04/2024
OBJETO	A venda de veículos automotores sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível, removidos e recolhidos aos pátios de veículos em todo o Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias nos termos da Resolução nº 623/2016.
HORÁRIOS	A partir das 09:00 hrs
LOCAL DO LEILÃO	Avenida Bela Vista, 3091, Parque Acalanto, Goiânia- (GO), Fones (62) 3249-7010- www.grupoleilo.com.br
VISITAÇÃO DOS LOTES	Dos dias 24 ao 26 de Abril de 2024, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Avenida Militar Q Area L Lt A, Jardim Guanabara - Goiânia (GO) e na Rua CP-R3, S/N, QD. 2A, LT. 39/40, DT. DAIA, Anápolis (GO), ou pelo site www.grupoleilo.com.br , onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

Desta forma, ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Operações para conhecimento, após ENCAMINHE-SE à Gerência da Secretaria Geral para as devidas providências de publicação em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação.

GOIANIA, 11 de abril de 2024.

Protocolo 453258

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202300007102560
Interessado (a): Juliano Adorno Maia
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 449/2024/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Papiloscopista Policial da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 15/08/2007 a 20/10/2010. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.